



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 571, DE 14 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 49/25, de 19 de fevereiro de 2025; o art. 1º da Portaria nº 185, de 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 185, de 20 de fevereiro de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “com a finalidade de participar da reunião da Regional Nordeste do Fórum de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas e da reunião do 45º Pleno do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das Ifes – Forgepe, em Brasília/DF, no período de 9 de março de 2025 a 13 de março de 2025”, leia-se: “com a finalidade de participar do Encontro das Regionais e do 46º Pleno do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas – Forgepe, em Brasília/DF, no período de 26 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES